



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 233/2022

DATA: 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Sr. **Eder Natalicio Wentz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Sr. **Eder Natalicio Wentz**, portador do RG n° 14809150 SSP/MT e inscrito no CPF 980.578.551-34, no cargo de Coordenador de Fiscalização e Arrecadação Tributária de 01/07/2022 a 31/07/2022, pecúnia no período de 01/07/2022 a 10/07/2022, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 julho de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE